



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 268/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO SETOR DE TRIBUTOS, SOBRE AS RETENÇÕES DE TRIBUTOS DE IRRF, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  Especificações: - Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento; - Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias; - Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias; - Outras especificidades e obrigações estão	Mês	12		



descritas no termo referencial em anexo.				
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso  
(\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2012202323-SEFIN**

<b>ÓRGÃO</b>	04 - Secretaria de Finanças
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401 - Secretaria De Finanças
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>SUBELEMENTO</b>	3.3.90.39.59 – Serviço de áudio, vídeo e foto
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo da Secretaria Municipal de Finanças.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a inexistência de setor responsável ou contratos ativos destinados ao serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para dar continuidade aos serviços de videomonitoramento durante as sessões licitatórias em nosso município.

O Sistema de Videomonitoramento é imprescindível para garantir a segurança e integridade dos servidores, participantes e população em geral durante as sessões licitatórias dessa municipalidade, visto que a cobertura de câmeras de segurança em pontos estratégicos pode coibir práticas atípicas que possam ocorrer.

Destaca-se a importância de manter gravações em vídeo de todas as sessões oficiais. Para tanto é necessário que as imagens geradas em equipamentos locais (DVR) sejam arquivadas (backup) em dispositivos adequados, como computadores ou servidores de arquivos dedicados. Assim, estas imagens subsidiarão os órgãos de segurança em alguma eventualidade atípica que porventura venha a ocorrer em nosso Município durante essas sessões.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Walmer Tavares Chagas



**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.</p> <p><i>Especificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento;</li><li>- Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias;</li><li>- Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias;</li><li>- Outras especificidades e obrigações estão descritas no termo referencial em anexo.</li></ul>	MÊS	12

Tianguá, 20 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Nailton Rocha Pontes  
Secretário Municipal de Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento local com manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento da Secretaria Municipal de Finanças

### 1. SERVIÇOS E FORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. Os serviços compreendem as atividades de gerenciamento e manutenção do sistema de videomonitoramento existente nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças.

1.2. Os serviços de que trata o objeto desta licitação serão prestados, nos seguintes locais:

- a) Prédio Sede da Prefeitura: Av. Moises Moita, 785, Nenê Plácido;
- b) Secretaria Municipal de Finanças: Av. Moises Moita, 785, Nenê Plácido;
- c) Comissão Permanente de Licitação: Av. Moises Moita, 785, Nenê Plácido;

1.3. Os locais da prestação de serviço estão relacionados de forma exemplificativa e não exaustiva, em face de possíveis alterações que possam ocorrer dentro da estrutura organizacional dos órgãos participantes.

1.4. A CONTRATADA deverá prestar o serviço no local indicado pelo órgão requisitante, salvo nos casos em que haja necessidade de remoção do equipamento.

### 2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

2.1. Manutenção (substituição de equipamentos para encaminhar para manutenção, limpeza das lentes das câmeras, mudanças de configurações, manutenção preventiva com testes periódicos em todos os equipamentos e sistemas, visando garantir seu correto funcionamento e diminuir o risco de falhas); Conservação; Realocação de pontos e câmeras; Instalação de pontos novos a serem adicionados se houver; Substituição de equipamentos e peças serão por conta da empresa CONTRATADA, exceto, quando houver a necessidade de Substituição de peças em razão de problemas gerados por eventuais acidentes climáticos, como descargas elétricas, casos de vandalismo, acidentes causados por terceiros, uso inadequado ou negligência, operação e manutenção indevida, serviço impróprio ou modificação não realizada pela CONTRATADA, danos causados nas entradas de energia elétrica (poste, medicação, aterramento, fiação de ligação), estes correrão por conta da CONTRATANTE.

2.2. Gerenciamento das gravações e imagens geradas pelos equipamentos dedicados (DVR), com realização de backup periódico em computadores ou servidores de arquivos a ser indicado pela CONTRATANTE. Esse serviço deverá ser realizado por profissional fornecido pela CONTRATADA que deverá realizá-lo sempre em até 1 (um) dia útil após a realização de sessões licitatórias oficiais, ou quando houver necessidade, caso este que a CONTRATANTE irá notificar com antecedência.



2.3. Caso verificado que algum equipamento foi danificado por problemas ocasionados pela CONTRATADA, os custos correrão por conta desta.

2.4. Competirá a empresa CONTRATADA o fornecimento de todo o material como ferramentas, equipamentos e insumos necessários para o perfeito desempenho dos serviços.

2.5. Competirá a empresa CONTRATADA a admissão de mão de obra necessária para desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciária, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza como: despesas referentes a seus empregados, hospedagem, alimentação, deslocamentos, local para depositar os equipamentos, manutenções e fornecimentos de todos os insumos como peças de reposição, e de desgaste necessários para a operação e manutenção dos equipamentos previstos para atendimento do contrato, despesas de mão-de-obra necessária para as atividades de operação e manutenção dos equipamentos integrantes da contratação, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.

2.6. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar uma estação de trabalho às suas despesas, composta por um computador completo (CPU, Monitor, Teclado, Mouse e Rede), que deverá ser destinado ao gerenciamento das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento existente e que possa ser utilizado pelos servidores locais a qualquer momento. No equipamento deverá ser arquivada as imagens geradas de todos os processos licitatórios que ocorreram durante a vigência do contrato, podendo ser facilmente classificados para exportação externa quando necessário.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO



**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

É necessário o serviço para atender as necessidades da secretaria por um período de 12 (doze) meses.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

2 (dois) dias após a ordem de serviço.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Walmer Tavares Chagas, conforme Portaria N° 21/2023 de 11 de dezembro de 2023.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Vanessa Silva dos Santos*

**Vanessa Silva dos Santos**

Secretária Executiva do Secretário de Finanças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**DE ACORDO:**

**José Nilton Rocha Pontes**  
Secretário Municipal de Finanças  
SECRETARIO DE FINANÇAS